

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ARTIGO 4º. DA PORTARIA 115/2018

Eu, Maria do Carmo Gonzalez Iglesias, portadora da carteira de identidade nº. 3614009-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF 935.484.867-20, na condição de representante legal do Instituto Novo Ser – Acessibilidade Plena e Inclusão Social, inscrito no CNPJ nº. 05.621.379/0001-70, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º. da Portaria nº. 115, de 03 de abril de 2018, que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: (Informar o valor do índice inciso I, art. 4º.)	TOTAL DE GASTOS / TOTAL DE RECEITAS: TG R\$ 102.833,33 TR R\$ 387.708,60 Resultado: 0,2652%	DRE Exercício 2020 folha 2
Índice de Liquidez corrente: (Informar o valor do índice inciso II, art. 4º.)	Ativo Circulante / Passivo Circulante AC R\$ 206.980,28 PC R\$ 419,01 Resultado: R\$ 493,97	Balço Patrimonial do Exercício de 2020 folha 1

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2020

Maria do Carmo Gonzalez Iglesias
Presidente

Erinaldo Oliveira
Contador CRC/RJ 036485/0-0